



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Concede folga a servidores"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi realizado no dia 27 de novembro de 2022 (domingo), Processo Seletivo Edital nº 07/2022 pela Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo/SP;

CONSIDERANDO que neste dia, especial, há necessidade de apoio e de participação de servidores do quadro da prefeitura para realização das provas;

CONSIDERANDO que os trabalhos realizados não podem ser pagos como horas extras;

CONSIDERANDO que o dia considerado de trabalho deverá ser ressarcido;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido aos funcionários abaixo relacionados, 02 (dois) dias de abono a serem usufruídos em descanso, a saber:

| NOME | R.G. N.º |
|-------------------------------------|-----------------|
| Ana Paula dos Santos Barbosa..... | 26.***.***-3 |
| Marcos Antonio de Lima Justino..... | 47.***.***-1 |
| Marisa Gomes..... | 23.***.***-5 |

Artigo 2º - Os servidores acima mencionados, deverão usufruir do abono adquirido no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data.

Artigo 3.º - Para usufruir desse benefício o servidor deverá comunicar seu superior hierárquico, como também a Seção de Pessoal com antecedência mínima de 48:00 hs, para melhor equalizar os serviços nas respectivas seções e ou departamentos da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de novembro de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 28 de novembro de 2022.
/mg.